RESOLUÇÃO Nº 016/2024 – COMDIC

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO – FUMAPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO SEGUNDO ADITIVO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 154ª Reunião ordinária, realizada no dia 5 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, no valor de R$1.117.000,94 (Hum milhão e cento e dezessete mil reais e noventa e quatro centavos) para o Segundo Aditivo do Termos de Colaboração com a Instituição Criança Somos o Amanhã – Projeto Sol, para o prazo de 01/08/2024 a 31/07/2025, destinados a contratação de equipe de Recursos humanos e demais rubricas para viabilizar a execução do serviço ofertado pela entidade no Centro de Convivência para a pessoa Idosa – CCPI. implantação do 2º centro de Convivência para a Pessoa Idosa de Cariacica

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 05 de julho de 2024.

Moises de Souza Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC